



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8130 / 3351-8131
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br

ProGrad
Divisão de Gestão
e Registro Acadêmico

**EDITAL Nº 008/16 TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS (INTERNA)
ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES PELO
PROGRAMA ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)2016-2017**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

A Divisão de Gestão Controle Acadêmico (DiGRA) da Universidade Federal de São Carlos faz saber aos estudantes ingressantes pelo Programa de Estudantes de Convênio de Graduação (PEC-G) regularmente matriculados nos cursos de Graduação presenciais dos campi de Araras, São Carlos e Sorocaba, que solicitaram participação no Processo de **Transferências Intercursos (interna) Específico para Estudantes ingressantes pelo Programa de Estudantes de Convênio de Graduação (PEC-G)**, divulga os nomes dos participantes **convocados em 1ª chamada**, até o limite das vagas oferecidas. Assim sendo, os discentes abaixo deverão efetuar matrícula no dia 18/11/2016, no seu campus de origem:

Campus São Carlos – Divisão de Gestão e Registro Acadêmico – DiGRA/ProGrad

Horário: das 14h às 17h

A transferência tem caráter irrevogável a partir da assinatura de matrícula, não cabendo recurso ou qualquer outro instrumento. Entretanto, para que a transferência se efetive, o discente não pode ter desempenho abaixo do mínimo previsto pelas normas acadêmicas, devendo ter sido aprovado em oito (08) créditos somados os dois últimos períodos letivos cursados, ou seja, 2016/1 e 2016/2. Caso o desempenho seja inferior a oito (08) créditos neste período, a transferência será cancelada e a matrícula ativa permanecerá no curso de origem, sendo a vaga disponibilizada para processo de transferência posterior.

Ao entrar no novo curso, no primeiro semestre de 2017, o aluno será considerado calouro, tendo a obrigação de ser aprovado em no mínimo quatro (04) créditos, conforme as regras da UFSCar.

São Carlos, 16 de novembro de 2016.

FERNANDO MOURA FABBRI PETRILLI
Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de São Carlos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8130 / 3351-8131
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br

ProGrad
Divisão de Gestão
e Registro Acadêmico

**EDITAL Nº 008/16 TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS (INTERNA)
ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES PELO
PROGRAMA ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)2016-2017**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

Curso pretendido: CC- Ciência da Computação				
Nº de vagas oferecidas: 1			Nº de vagas remanescentes: 0	
RA	Nome	C.O.	IRA	Deferido
642797	Alain Gauthier Ndamwey Djamba	EC	4386	Sim